

Requerimento Nº: 5263 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER O ENVIO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES À EMPRESA FESTINFAN & AMELINHA, NA PESSOA DA SUA PROPRIETÁRIA MARTA GUERRA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E PELA SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

A Deputada Emilia Pessoa (PSDB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, REQUERER que seja enviado ofício de votos de congratulações à empresa Festinfan & Amelinha, inscrita no CNPJ nº 12.269.965/0001-63, situada na Av. Edson da Mota Correia, 906 – Centro – Caucaia/CE, de propriedade da Sra. Marta Guerra, pelos serviços prestados e pela sua importância para o desenvolvimento empresarial no município de Caucaia/Ce.

Justificativa:

Considerando que a empresa Festinfan & Amelinha está há 38 anos em atividade, consolidando-se como referência em Caucaia;  
Considerando que a empresa possui um papel essencial no fomento à economia local, gerando 16 empregos diretos, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento do município;

Considerando a diversidade de serviços e produtos oferecidos — que vão desde costura, brinquedos, papelaria, artesanato, artigos para o lar, decoração, fantasias e acessórios infantis, abrangendo também itens sazonais como os das épocas de Volta às Aulas, Páscoa, São João, Halloween e Natal;

Considerando a importância da empresa como empreendimento familiar que se mantém ativo, inovando e acompanhando as demandas da comunidade caucaense;

Desta feita, a Deputada Emilia Pessoa, que subscreve o presente, solicita que o referido Requerimento seja apreciado e, mediante aprovação, sejam tomadas as providências cabíveis.

Endereço:

Av. Edson da Mota Correia, 906 – Centro – Caucaia/CE - CEP 61600-040

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025

Dep. EMILIA PESSOA





Requerimento Nº: 5263 / 2025

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 14.10.2025

Data Leitura do Expediente: 15.10.2025